



ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES
SISTEMA LEGIS ID Nº 1707/2023

21 de AGOSTO de 2023.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Ver. Junior Ogawa, Ver Gladiston Lopes e Ver. Carlos José)

PROJETO DE LEI Nº 004/2023, de 08 de AGOSTO de 2023.

ASSUNTO: INSTITUI DECLARAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECE NORMAS PARA ATOS DE LIBERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E A ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Ver. GLADISTON DA PAIXÃO LOPES

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador **WANSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara.

Art. 46;

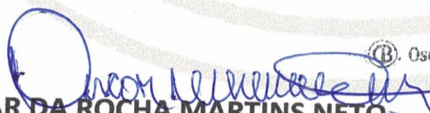
§1º;

- I- Proposta do Orçamento do Município, organizando na falta dela o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte, na forma da Lei Orgânica do Município;
- II- Prestação de Contas do Prefeito Municipal;
- III- Abertura de crédito e sua autorização, matéria tributária em geral, dívida pública, empréstimos e todas as demais matérias que envolvem direitos financeiros, mesmo as que sejam de competência privativa de outras Comissões, desde que influam na receita ou despesa pública, ou no Patrimônio do Município.

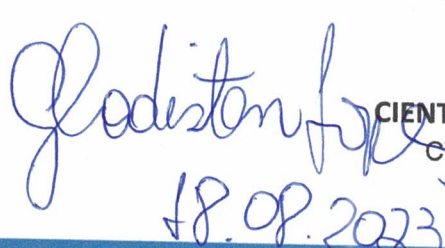
A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,


OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO
Diretor do Departamento Legislativo.

 Oscar da Rocha Martins Neto
Diretor DP. Legislativo
Port. nº 008/2023


CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO
CTP-ECONOMIA E FINANÇAS.

